



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **seguro de doblô, da escola Caminhos do Aprender e da escola Roman Ross** de acordo com a solicitação de compra nº 1699/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	SEGURO DO VEÍCULO DOBLÔ ESSENCE 1.8 16V(FLEX) 5P A/G DE PLACAS IWY5397. VALOR DO PRÊMIO.	UN	1,00	R\$ 1.185,18	R\$ 1.185,18
2	SEGURO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMINHOS DO APRENDER, RUA 24 DE MAIO, 290, CENTRO, MONTE BELO DO SUL. VALOR DO PRÊMIO.	UN	1,00	R\$ 701,20	R\$ 701,20
3	SEGURO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROMAN ROSS, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, LINHA 2ª SECÇÃO SANTA BÁRBARA, S/N, INTERIOR, MONTE BELO DO SUL. VALOR DO PRÊMIO.	UN	1,00	R\$ 876,13	R\$ 876,13

Justificativa da Contratação: **a contratação faz-se necessária para a proteção dos veículos automotores e dos prédios do município de Monte Belo do Sul.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 205/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 170/2023 para a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.39.69.00.00.00 SEGUROS EM GERAL **771**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.69.00.00.00 SEGUROS EM GERAL 7090

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal